



## ***Câmara Municipal de São José - Santa Catarina***

### **LEI ORDINÁRIA Nº 6221/2023**

#### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A (ADRCAC) – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL ATLÉTICO CATARINENSE, NESTE MUNICÍPIO.**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Recreativa e Cultural Clube Atlético Catarinense, com sede na Rua Pedro André Hermes, 550, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 21768665/0001-10, cujo estatuto foi registrado no cartório de registro civis das pessoas naturais, interdições, tutelas, pessoas jurídicas e de títulos e documentos sob o termo nº 9292, às folhas 192, no livro A – 53, e protocolo nº 177086, em 07 de outubro de 2014, neste Município.

**Art. 2º** À entidade de que trata o artigo 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

